



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XLII, DATA: QUARTA - FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO 5.440

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 020 / 2025

ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO
DE 2025 EM TODO O TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO
DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **LUCAS DE SOUSA PEREIRA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e

Considerando que o Governo da Paraíba, por meio de Portaria expedida através da Secretaria de Estado da Administração, decretou ponto facultativo para o expediente da próxima sexta-feira, dia 02 de maio, nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025 no município de Paulista – Estado da Paraíba**, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em razão do feriado nacional da quinta - feira, dia 1º de maio, onde se celebra o Dia do Trabalhador.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO INPEP

EDITAIS E AVISOS